



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02571 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 163/2024.....	2
DECRETO Nº 184/2024.....	6
PORTARIA Nº 139/2024	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02571 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.308.356,00 (um milhão trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.2040.2292-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 56.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.1205-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS

09.002.10.301.2028.2250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAG FIXAS-PESSOAL CIVIL 76.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 227.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%

06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 390.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%

06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 102.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.126.2005.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02571 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
22.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
71.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.243.2033.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
15.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
25.000,00

16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

16.001.4.122.2002.2510-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
12.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
570,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
34.596,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
2.190,00

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

11.002.27.782.2038.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 119.200,00

Suplementação: R\$ 995.800,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.307.360,20 (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
45.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
390.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02571 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

102.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO

09.003.10.301.2030.2324-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

35.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES 227.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO

09.003.10.304.2030.2323-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA 30.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS

09.002.10.301.2028.2275-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.800,00

17.001 - DEPART.GOVERNO DIGITAL E TRANSPARENCIA PUBLICA

17.001.4.126.2058.2511-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

12.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2042.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA 71.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.1001.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

10.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.1001.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

7.000,00

Suplementação: R\$ 995.800,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02571 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2024

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02571 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 184/2024

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir de 18 de novembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação de Concurso Público Municipal, realizado em 22 de janeiro de 2023, e homologado em 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mayara da Costa Mikuanski	Técnico de Enfermagem	13º

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 18 de novembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02571 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 139/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Valdori Marcos da Maia, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 916.xxx.xxx-34, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar transporte de paciente até o Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Cutiriba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 26/10/2024 e retornando dia 27/10/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Novembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)